

Ata da Quadragésima quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontalina Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2018, às 19:00hs, em sua sede, situada na Praça Justo Magalhães, sob a presidência a Sra. **Joana D'arc de Godoi**, foi secretariada pelos edis: **Ronilto de Oliveira e Adalberto da Silva e Souza**, 1º e 2º secretários respectivamente, composta a mesa a Sra. Presidente declarou aberta a presente sessão, verificando a presença dos edis: **Edmar Ferreira do Carmo, Joaquim Fernandes dos Santos, José Eurípedes Alves, Jurandir Rezende Machado, Marlene Alves Lopes Pinto, Noedson Santiago da Silva e Wemerson Werler Vieira**. Verificando o "Quórum" legal, a Sra. Presidente pediu a vereadora Marlene que fizesse a oração. Após deu início a presente sessão, começando com a Abertura do Expediente, a sra. Presidente determinou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura da Ata da Sessão Anterior, posteriormente foi colocada em discussão, em votação, sendo aprovada. No Momento da Presidência a Sra. Presidente ressaltou a presença do Prefeito Milton Ricardo e o convida para fazer parte da Mesa e permanecer para participar da sessão, após foi feita a leitura do convite da Secretaria Municipal de Educação para participarem da "1ª Ciranda Literária" das Unidades escolares da Educação Infantil na Quadra da Escola Municipal Ayrton Senna da Silva no dia 27 de novembro as 18:30hs, na oportunidade a sra. Presidente convocou os edis para realização de 02 (duas) sessões extraordinárias que acontecerá dia 29 de novembro as 19:00hs. foi feita a justificativa da falta do vereador Lauro Fernandes Correia, pois não chegou a tempo. Em seguida, deu início a Ordem do Dia, neste momento a Sra. Presidente pediu ao 1º Secretário que fizesse a Leitura do **Projeto de Lei nº. 051/2018** de autoria do Poder Executivo que "Desafeta

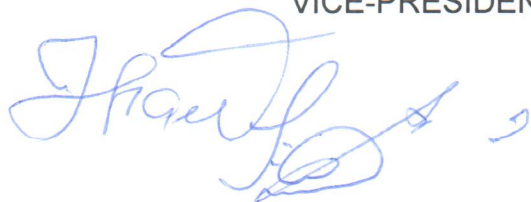
[Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like Edmar, Noedson, and others.]

área pública municipal, autoriza desmembramento e regularização fundiária de imóveis no Setor Aeroporto, e dá outras providências”. Foi colocado em discussão, em Votação Final, sendo aprovado. Após foi feita a Leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o **Projeto de Lei nº. 003/2018** de autoria do edil José Eurípedes Alves que **“Torna obrigatório comunicar ao Conselho Tutelar e solicitar a proteção policial a ser prestada através do Batalhão da Polícia Militar quando da realização e promoções festivas, bailes e outras, em próprios Municipais, e dá outras providências”**. O parecer foi colocado em discussão, em votação, sendo aprovado. Em seguida foi feita a leitura da **INDICAÇÃO nº 037/2018** de autoria do vereador José Eurípedes Alves onde solicita ao Prefeito Milton Ricardo **“que coloque a disposição do Conselho Tutelar, uma geladeira e um celular para uso dos Conselheiros”**. Em discussão o edil José Eurípedes justifica que foi um pedido dos conselheiros colocar um telefone disponível para garantir a sua integridade, pois serviria para comunicar com a polícia porque na maioria das vezes este tipo de profissional não é respeitado e a geladeira serviria para garantir um conforto, foi colocada em votação, sendo aprovada. Não havendo mais matérias a serem tratadas, a Sra. Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando ao 1º Secretário que lavrasse esta, que após lida, discutida e achada conforme seguirá assinada pelas autoridades competentes.



 JOANA D'ARC DE GODOI
 PRESIDENTE


 EDMAR FERREIRA DO CARMO
 VICE-PRESIDENTE


 LAURO FERNANDES CORREIA
 1º SECRETÁRIO







RONILTO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO



ADALBERTO DA SILVA E SOUZA
VEREADOR



JOAQUIM FERNANDES DOS SANTOS
VEREADOR



JOSÉ EURÍPEDES ALVES
VEREADOR



JURANDIR REZENDE MACHADO
VEREADOR



MARLENE ALVES LOPES PINTO
VEREADORA



NOEDSON SANTIAGO DA SILVA
VEREADOR



WEMERSON WERLER VIEIRA
VEREADOR